

PORTARIA CREFITO-11 Nº 70, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de representantes para integrar a Comissão de Fiscalização e Monitoramento de Desmembramento com fulcro na Resolução-COFFITO nº 593.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

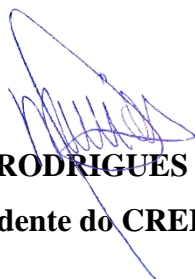
Considerando o teor da Resolução-COFFITO nº 593, art2º, §3º, que instaura a Comissão de Fiscalização e Monitoramento de Desmembramento, onde deve ser nomeado dois representantes do CREFITO-11 e do CREFITO-19, sendo um Conselheiro Efetivo e um empregado;

Considerando a necessidade de iniciação dos trabalhos da referida Comissão, resolve:

RESOLVE:

Art.1º - Designar SAMIRA MENDONÇA DE ALMEIDA FERES – Diretora Tesoureira; e CAMILO AMIN JREIGE NETO – Chefe do Departamento de Controle Jurídico- Procedimental, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Monitoramento de Desmembramento (CFMD) como os membros representantes do CREFITO-11.

Art.2º- Essa Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



MESSIAS RODRIGUES FERNANDES

Presidente do CREFITO-11